



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Resolução nº

012/2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recursos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art. 6º, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 2.270/2020, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2002	Manutenção da Gestão Administrativa - Legislativo	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - PF	R\$ 900,00
TOTAL		R\$ 900,00

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
01		
031		
01.031.0002.2002	Manutenção da Gestão Administrativa - Pessoal	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 900,00
TOTAL		R\$ 900,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 24 de novembro de 2021.

Angelo de Macedo Alves
Presidente